



Câmara Municipal
ANANINDEUA

Projeto de Lei nº ____/2024

“Institui o Programa Pedalar é Equilíbrio Ambiental, Empresa Amiga do Ciclista”.

Art. 1º - Fica instituído no município, o Programa Pedalar é Equilíbrio Ambiental, e selo empresa Amiga do Ciclista.

Art. 2º - O Programa Pedalar é Equilíbrio Ambiental, visa fomentar e identificar empresas que incentivem os seus funcionários e clientes a utilizar a bicicleta como meio de transporte mais saudável e eficiente na locomoção.

Parágrafo único - Os principais objetivos do programa são:

I - Estudar e planejar ações voltadas as melhorias aos usuários de bicicleta;

II - Estimular o poder executivo municipal, empresas e comércios a promover a utilização da bicicleta pelos seus funcionários e clientes, como meio de transporte;

III - Criação de uma cultura de ações para mobilidade ciclo viários para melhoria da saúde e do bem-estar e, em especial, para contribuir com a diminuição de gases poluentes;

IV - Implantação de vagas de estacionamentos de bicicleta em praças, parques prédios públicos entre outros;

V - Ministras cursos e palestras sobre ciclo mobilidade e segurança no transito;

VI – Conscientizar da contribuição para o meio ambiente equilibrado, relacionados a utilização de bicicletas como meio de transporte;

VI - Certificar empresas e comércios que fomentam a utilização de bicicleta, através do Selo "Empresa Amiga do Ciclista".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ananindeua em 04 de Abril de 2024.

Gabinete Vereador Felix Junior

Av. Zacarias de Assunção, 134 - Centro, Ananindeua - Pará - CEP: 67000-001
CNPJ nº 00.423.755/0001

Nº PROC.: 05646 - PLL 028/2024 - AUTORIA: Ver. Félix Júnior
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014488 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 49415B509381EF77DFA9D7113DF18358





**Câmara Municipal
ANANINDEUA**

JUSTIFICATIVA

O projeto ora em apreço, tem a finalidade de potencializar os munícipes ao uso de bicicleta, enquanto modo de transporte e lazer trazendo melhor qualidade de vida e mais saúde aos nossos cidadãos.

Acreditamos que o momento de grandes desequilíbrios ambientais e climático requer a substituição de meios de transporte poluentes com combustíveis fósseis, por aqueles que tem zero emissão de gases poluentes, que é o caso das bicicletas como alternativa de transporte.

Desta forma, a implantação do programa Pedalar é Equilíbrio Ambiental e Empresa Amiga do Ciclista, certamente será mais uma medida de incentivo a mudanças de hábitos por parte dos munícipes que resolverem aderirem ao programa.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente proposta.

VEREADOR

Câmara Municipal de Ananindeua em 04 de Abril de 2024.

Gabinete Vereador Felix Junior

Av. Zacarias de Assunção, 134 - Centro, Ananindeua - Pará - CEP: 67000-001
CNPJ nº 00.423.755/0001

